



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.: Nº

Processo Nº

de

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

01

Senhor Secretário

02

Retornamos o expediente a Vossa Senhoria, informando que a citada Lei hoje encontra-se obsoleta, principalmente no que diz respeito a inclusão de atletas com direito ao recebimento do auxílio.

03

Faça ao exposto, preparamos um novo projeto, que tramita através do Processo Administrativo 9343/2021, e que tão logo seja aprovado e sancionado, com certeza irá ser de grande valia para os atletas que representarão nosso Município.

04

05

06

07

08

09

10

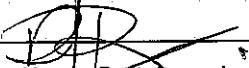
11

12

13

14

Cubatão, 30 de novembro de 2021


Alessandro Nunes Portolomasi

Secretario de Esportes e Lazer

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40